



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
C.N.P.J.: 12.671.814/0001-37

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO  
DO DEVIDO RECONHECIMENTO DE DIPLOMA *STRICTO SENSU* OBTIDO NO  
EXTERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante da função de  
\_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, na Universidade  
Estadual da Paraíba, em cumprimento ao disposto na  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016**, que fixa normas para o reconhecimento de  
títulos de pós-graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior, e que, em seu art. 9º, estabelece  
que o(a) servidor(a) do quadro efetivo da UEPB, no exercício de suas atividades, terá o  
prazo de 01 (um) ano para apresentar reconhecimento do título por uma universidade  
brasileira que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, podendo este  
prazo ser prorrogado por igual período, **DECLARO** expressamente, neste ato, estar ciente,  
que devo apresentar no prazo estabelecido pela resolução retro, o documento de  
reconhecimento de meu Diploma de \_\_\_\_\_, expedido por universidade que  
possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de  
conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme o disposto no art. 48, §3º, da  
Lei nº 9.394/1996.

Outrossim, declaro, ter ciência de que o descumprimento da obrigação ora assumida,  
acarretará no cancelamento do ato de concessão de gratificação por titulação, o que  
implicará na automática suspensão dos valores a que se refere este termo de compromisso,  
independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

OBS.:

- 1- Este termo de compromisso e responsabilidade deve ser registrado no Cartório de  
Títulos e Documentos.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do comprometente